

Resolução nº : 8222/2002  
Protocolo nº : 118536/02  
Origem : CENTRO DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA DIVA PEREIRA  
GOMES DE CURITIBA  
Interessado : CENTRO DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA DIVA PEREIRA  
GOMES DE CURITIBA  
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG,

**R E S O L V E :**

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre CENTRO DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA DIVA PEREIRA GOMES DE CURITIBA e TV EDUCATIVA , relativo ao exercício financeiro de 2001, na importância de R\$ 891,04 (oitocentos e noventa e um reais e quatro centavos).

Sala das Sessões, 17 de outubro de 2002.

RAFAEL IATAURO  
Presidente